

## 6 Água Potável e Saneamento



### **CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO**

Agenda 2030, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

7º DIA

#### Matéria do Dia

#### Paranacidade debate o acesso à água potável e ao saneamento

Está nos noticiários. A crise hídrica, que levou ao racionamento de água potencializa a importância do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 06, da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU). A proposta visa à disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento. O tema fez parte da Campanha de Sensibilização sobre os ODSs realizada com os servidores.

O ODS 06 propõe a participação da comunidade na gestão da água e do saneamento; a cooperação entre países e na gestão de fontes trans fronteiriças; proteger ecossistemas; reduzir a poluição e acabar com o esgoto a céu aberto.

# Objetivo 6. Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos

- 6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos
- 6.1.1 Proporção da população que utiliza serviços de água potável gerenciados de forma segura



- 6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
- 6.2.1 Proporção da população que utiliza (a) serviços de saneamento gerenciados de forma segura e (b) instalações para lavagem das mãos com água e sabão
- 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
- 6.3.1 Proporção do fluxo de águas residuais doméstica e industrial tratadas de forma segura

- 6.3.2 Proporção de corpos hídricos com boa qualidade ambiental
- 6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
- 6.4.1 Alteração da eficiência no uso da água ao longo do tempo
- 6.4.2 Nível de stress hídrico: proporção das retiradas de água doce em relação ao total dos recursos de água doce disponíveis
- 6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado
- 6.5.1 Grau de implementação da gestão integrada de recursos hídricos (0-100)
- 6.5.2 Proporção das áreas de bacias hidrográficas transfronteiriças abrangidas por um acordo operacional para cooperação hídrica
- 6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos
- 6.6.1 Alteração na extensão dos ecossistemas relacionados a água ao longo do tempo
- 6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso
- 6.a.1 Montante de ajuda oficial ao desenvolvimento na área da água e saneamento, inserida num plano governamental de despesa
- 6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento
- 6.b.1 Proporção das unidades administrativas locais com políticas e procedimentos estabelecidos e operacionais para a participação das comunidades locais na gestão de água e saneamento